

...: Imprimir ...



LEI MUNICIPAL Nº 268, DE 17/10/1986
Oficializa Rua Plínio Martins Oliveira.

Abílio Alves dos Santos, Prefeito Municipal de Gravataí.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Plínio Martins de Oliveira, a atual Rua "B", localizada no Parque Residencial Dom Feliciano - Fase II.

Parágrafo único. Junto à denominação da Rua, na placa indicativa, deverá constar a expressão "operário padrão".

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gravataí, 17 de outubro de 1986.

Abílio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Jair Dilarez dos Santos
Secretário Municipal da Administração